

ORDINÁRIA

No dia 28 de outubro de 2019, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLLI, FABIO DOLZAN, JURANDIR BONDAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MATEUS CHIES GUERRA, MARIA ROSALIA F. COUSSEAU, MIGUEL A. STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Luciano Baroni declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Ofício CM 180/2019** – Entrega de Moção de Louvor para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Cardeal Arcoverde. **Vereador Enio Grolli, proponente:** Com grande satisfação que propôs esta Moção à Escola Cardeal Arcoverde pelos seus 80 anos. Agradece a aprovação unânime dos colegas. Comenta ter carinho e orgulho por ter estudado na Escola Cardeal Arcoverde que está localizada na comunidade onde reside. Cita que a história da escola teve início no ano de 1939 com a Maestra Luigia lecionando em sua casa. Defende serem 80 anos de perseverança e união em prol do mesmo objetivo. Menciona que muitos problemas foram resolvidos ao longo dos anos, mesmo sendo uma escola estadual e passando por diversas crises. Afirma que a Escola Cardeal Arcoverde está bem estruturada, com ótimos profissionais proporcionando ensino de qualidade aos seus alunos. Parabeniza e agradece a todos, ex-alunos, professores, CPM, membros dos conselhos escolares, diretores, e todos os que contribuíram para que se obtivesse tamanho resultado. A entrega desta Moção é um ato simples, mas espera que a Diretora Isabel receba esta homenagem como forma de agradecimento devido a tudo que a escola fez e faz pelos seus alunos. Parabeniza a Escola Cardeal Arcoverde pelos seus 80 anos. **Diretora Isabel Cristina Bonatto Ongaratto:** Cumprimenta a todos presentes e faz um cumprimento especial ao Presidente da Câmara o Sr. Luciano Baroni, ao proponente desta moção e ex-aluno da Escola Cardeal Arcoverde, Vereador Enio Grolli, e à vereadora Lucilene Marchi que é a madrinha das alunas Vereadoras Por Um Dia e aos demais legisladores da Casa. Afirma que as pessoas presentes nesta sessão são quem lhe ajudam e mantêm a Escola. Menciona que durante os 80 anos, diversas gerações passaram pela escola deixando legados e lembranças. Relata que a Maestra Luigia passou a ministrar aulas em sua casa porque as famílias ansiavam por dar estudo e amparo às suas crianças. Para a comunidade deste lugar, educação sempre foi prioridade. Afirma que a equipe da escola é exigente porque tem a certeza do potencial que as crianças e jovens têm a oferecer. Almejam o melhor nível de educação. Defende que 80 anos, é tempo suficiente para no mínimo se orgulhar de manter em perfeitas condições e em funcionamento uma escola da rede estadual, em meio à tamanha crise no estado do Rio Grande do Sul. A escola sempre teve direções que souberam administrar para manter os padrões de qualidade que condizem com o nosso município. Nas pesquisas realizadas neste ano sobre a escola, não foi possível descobrir porquê a biblioteca da escola foi batizada com o nome de um escritor voltado para estudantes de Ensino Médio, se a escola é de Ensino Fundamental, mas, Machado de Assis, importante escritor da era romancista do Brasil, escreveu: “O tempo é um tecido invisível em que se pode bordar tudo”. Dessa forma, afirma que a Escola Cardeal Arcoverde foi bordada ao longo de 80 nos por mãos preciosas e invisíveis, por gerações. Pede a Deus que abençoe e mantenha a escola desempenhando seu papel na sociedade e, que a relação de parceria existente perdure por muito tempo ainda. Deixa um abraço a todos, em especial aos professores, funcionários, pais e alunos, ex-alunos, ex-professores e ex-diretores da Cardeal que vieram até aqui prestigiar este momento. **Vereador Luciano Baroni:** Acredita que a participação dos pais é primordial para que haja tal qualidade como na escola Cardeal Arcoverde. Em meio a crise do Estado, a união da comunidade, pais e alunos, com certeza motiva os profissionais a desempenharem seus papéis. Parabeniza a todos os envolvidos com a escola e incentiva os alunos para que continuem estudando. **Expediente: Ata nº 46/2019** – Sessão Ordinária do dia 07/10/2019. **Aprovada por unanimidade. Ata nº 47/2019** – Sessão Ordinária do dia

ORDINÁRIA

14/10/2019. *Aprovada por unanimidade. Ata nº 48/2019* – Sessão Comemorativa do dia 14/10/2019. *Aprovada por unanimidade. Ata nº 49/2019* – Sessão Ordinária do dia 21/10/2019. *Discussão e votação na próxima Sessão. Ata nº 50/2019* – Sessão Comemorativa do dia 21/10/2019. *Discussão e votação na próxima Sessão. Informes da Presidência: Ofício nº 1.743/2019/SMA* – Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 107/2019. **Convite Poder Executivo** – Assinatura das Escrituras dos Imóveis do Residencial Bela Morada, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2019, no CEIT – Centro Educativo Ivo Tramontina, com início às 18h30min. Necessária confirmação de presença. **Convite Poder Executivo** – Ato que anunciará o Presidente da 31ª Edição do FestiQueijo, a ser realizado no dia 31 de outubro, às 18h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito. **Indicação nº 130/2019** – Vereador Valmor da Rocha – Que seja providenciada a coleta de lixo seco e orgânico na estrada da Pedreira a cada quinze dias. **Indicação nº 131/2019** – Vereador Alef Assolini – Que o Executivo Municipal proceda com a construção de calçamento no terreno de domínio do município, localizado na esquina das ruas São Vendelino e Buarque de Macedo. **Indicação nº 132/2019** – Vereador Alef Assolini – Instalação de parada de ônibus próximo a esquina da Avenida Presidente Kennedy com a rua Ampélio Carlotto. **Indicação nº 133/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Limpeza das calçadas localizadas na rua 25 de Setembro, especialmente nas proximidades da escadaria da rodoviária. **Indicação nº 134/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Instalação de poste com luminária completa na rua Pinheiro Machado, nas proximidades do prédio recentemente entregue pela construtora Kafer. **Indicação nº 135/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Instalação de corrimão/guarda-corpo na ciclovia, nas proximidades do entroncamento com a rua 21 de Abril. **Indicação nº 136/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Instalação de poste com luminária completa na rua 21 de Abril, nas proximidades do nº 1372. **Indicação de Projeto de Lei nº 11/2019** – Vereador Jurandir Bondan – Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), e dá outras providências. **Pequeno Expediente: Vereador Alef Assolini:** Comenta ter feito duas Indicações, sendo uma para que o Executivo estude a viabilidade de fazer passeio público na rua Buarque de Macedo esquina com a rua São Vendelino. Devido a legislação aprovada na Casa, o município tem o prazo de um ano e seis meses para realizar o calçamento de seus terrenos. Afirma que esta área tem um grande fluxo de pessoas e veículos, acarretando um determinado perigo às crianças. Quanto à outra solicitação, é para que seja feito a instalação de uma parada de ônibus próximo a esquina da Av. Presidente Kennedy com a rua Ampélio Carlotto, pois há diversas crianças que utilizam transporte. **Vereador Jurandir Bondan:** Menciona que a Indicação nº 131/2019 é uma demanda da Associação de Moradores dos bairros Vila Nova e Navegantes. Cita ser necessário a instalação e manutenção das paradas de ônibus, onde deveria haver uma padronização, pois já se tem aproximadamente quatro modelos no município. Sobre as suas indicações, comenta que está solicitando a lavagem e a remoção do limo das calçadas na rua 25 de Setembro. Pede instalação completa de luminárias nas proximidades da igreja Cristo Rei, que já é uma demanda antiga. **Uso da Tribuna: VEREADOR DENIR GEDOZ:** Sobre o Projeto de Lei CM nº 112/2019, que prevê alterações no Código de Posturas, nos artigos a serem alterados há previsão de multa de 1/2 URM à 5 URM para algumas situações. Acredita que quando há distorções na multa, pode haver algumas divergências. Defende que a multa deve ter um valor fixo para que não haja discrepância ao aplicá-la. Cita que na primeira incidência haverá apenas uma advertência, e ao ocorrer novamente a mesma situação, será aplicado multa de 5 URM. Comenta que nesta mesma legislação foi incluído o Art 32 – A, que proíbe dar tiros, fazer algazarras e badernas, com multa de 5 URM. Em um município com IDH invejável não se pode aceitar badernas nas noites nos fins de semana. Pede a compreensão dos colegas referente a necessidade de disciplinar o município. **Aparte Vereador Alef Assolini:** Comenta sobre a Comissão de Segurança Especial onde os membros

ORDINÁRIA

compactuam com as ideias de manter um valor fixo para a multa, evitando que haja discrepâncias e falta de aplicabilidade da mesma. Primeiramente, deveria ser feito as alterações no Código de Posturas e remover alguns itens que não serão utilizados, como por exemplo, a multa por disparar tiros em via pública. Diz que o ideal seria realizar uma revisão de todo o Código de Posturas.

VEREADOR DENIR GEDOZ: Cita que o objetivo é modificar apenas a penalização porque a alteração do Código é mais complexa, dessa forma, foi criado o Art 32 – A para que a multa de algazarras e badernas seja aplicada no ato da abordagem, sem haver advertência. Ressalta que os textos do Art. 32 não foram modificados devido a necessidade de um estudo mais aprofundado. Quanto ao Projeto de Lei nº 98/2019 protocolado pelo Vereador Valmor da Rocha, onde propôs uma Emenda que a Vereadora Rosalia demonstrou-se favorável em participar em conjunto. A Emenda será apresentada na Casa em breve, e propõe alteração do horário de regramento do consumo de álcool. No Projeto o regramento é de domingos à quintas-feiras, no horário das 22h até 06h, e sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 00h às 6h. A lei entraria em vigor com a sanção do Prefeito, mas sugere que seja dado o prazo de um ano para a conscientização. Com a alteração o regramento passa a ser de segunda à sábado, no horário de 00h às 6h, domingos e feriados no período da 1h às 6h. Entende que o Projeto precisa ser debatido antes de ser colocado em Pauta, para ser discutido e votado.

Aparte Vereador Fabio Dolzan: Acredita que algumas situações poderiam ser retiradas do Código e defende que as multas devem ser específicas para que não ofereçam margem para discrepâncias. Não concorda com a penalidade de uma advertência e multa de 5 URM como está no Art. 32, mas isto pode ser analisado em outro momento. Menciona que o Código de Posturas inteiro deveria ser reavaliado, para que realmente faça jus ao seu objetivo, que é reger o espaço de convivência em Carlos Barbosa.

Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau: Quanto ao Código de Posturas, já foi mencionado diversas vezes a necessidade de fazer alterações. Sobre o regramento de bebidas alcoólicas, diz não estar preocupada somente com a rua Júlio de Castilhos, mas, com todo o município. Ressalta que não está sendo proibido o consumo da bebida, será permitido beber em casa, dentro dos bares, etc. Acredita que o regramento no horário da 1h às 6h, não seja problema, inclusive para a juventude, pois quem bebe nestes horários não tem boas intenções.

Aparte Vereador Valmor da Rocha: Sobre a Emenda que será apresentada na Casa, menciona ter uma semelhante. Acredita que seis meses seja o suficiente para conscientizar a população. Afirma que continuará trabalhando em conjunto com a Comissão, mas isto não significa que será feito muitas alterações. Defende que seis meses é bastante tempo para conscientização, e que o Projeto é ótimo da maneira como está.

Aparte Vereador Jurandir Bondan: Comenta que o Projeto de Lei nº 98/2019 precisaria de alterações em diversos pontos porque estão defasados. Acredita que quando o Código for reavaliado, é necessário que seja feito uma análise de alguns lugares do município, pois há locais construídos que vão de encontro ao Código. Afirma que na Comissão o assunto mais comentado foi referente ao consumo excessivo de álcool e este é um problema de saúde pública. Se nada for feito, no futuro os jovens poderão ser alcoólatras.

Aparte Vereador Luciano Baroni: Afirma ser amplamente favorável às alterações propostas, pois o Código de Posturas é antigo. Diz que a modificação do Código é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo, os Vereadores só podem fazer pequenas alterações para torná-lo mais atual e prático. Comenta que o Projeto de Lei nº 98/2019 está aberto para o debate na Casa. Cumprimenta o Vereador Denir pela iniciativa de sugerir tais mudanças no Art. 32, pois são importantes.

Aparte Vereador Mateus Chies Guerra: Como líder da bancada do PP, sugere que os Vereadores titulares votem no Projeto nº 98/2019. Diz que vai estar de férias a partir do dia 22 de novembro e talvez alguém diga que está tentando se esquivar da votação. Portanto, gostaria de fazer parte da votação do Projeto, mesmo que seja na última sessão do ano.

VEREADOR DENIR GEDOZ: Reforça que

ORDINÁRIA

o Projeto deve ficar na Casa para debate até a volta dos Vereadores titulares, pois este assunto mexe com a comunidade. Afirma que não se deteve a mudar nada no Código de Posturas, pois é necessário um estudo aprofundado. Acredita que possa haver inúmeras Emendas nos Projetos, e todas serão discutidas na Casa. Cita que não está sendo proibido a venda de bebidas alcoólicas, será autuado o indivíduo que estiver fazendo o consumo da bebida na via pública. **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Comenta que a DPM enviou um boletim onde diz ser competência dos municípios restringir as bebidas alcoólicas nos espaços públicos. Defende que os Vereadores Suplentes têm competência para votar no Projeto, entretanto, os titulares foram escolhidos pelo povo para desempenhar este trabalho durante quatro anos. Menciona que muito foi citado sobre as algazarras e problemas no Centro, mas pede que o Executivo instale uma câmera de videomonitoramento no Morro do Calvário, pois não é mais um lugar calmo. Comenta que se propôs a trabalhar por Carlos Barbosa desde o dia 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para debater sobre os assuntos que entender como pertinentes. Conta o caso de uma pessoa em Santo Antônio de Castro, que plantou mais de 900 pés de laranja importada, tendo sido furtado em torno de 90 mudas. Cita que Carlos Barbosa deixou de ser uma cidade pacata porque quem fez o furto sabia o que ia encontrar naquela propriedade. Aos que a chamaram de medíocre, espera que esta pessoa se candidate, seja eleita e faça melhor por Carlos Barbosa. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Defende que não se deve generalizar, pois é injusto. Afirma que os vereadores estão a todo tempo disponíveis para a comunidade. Comenta ser muito fácil utilizar as redes sociais para falar algo sem saber o real envolvimento das pessoas em contribuir para o crescimento e desenvolvimento do município. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Menciona saber da demanda de cada Vereador, e é importante que cada um faça a sua parte. Quanto ao boletim da DPM, escrito pela Dr. Vanessa Marques Borba, Advogada Especialista em Direito Público e Mestre em Direito, deixa claro que é dever do município legislar sobre bebida alcoólica, por este assunto estar ligado diretamente à saúde pública. A Secretária Leticia Lussani, na última vez que esteve na Casa, mencionou serem constantes os números de pessoas embriagadas. Portanto, é importante que se tenha uma legislação moderna e aplicável. Acredita ser importante que todos os Vereadores leiam a Revista Direito Municipal para tomar conhecimento. **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COSSEAU:** Por se tratar de risco a saúde pública o município tem o dever de tomar as medidas necessárias para garantir a proteção de seus munícipes. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Menciona que as algazarras e a falta de policiamento têm sido bastante comentadas na Casa porque a população está cobrando isso. Relata ter conversado com uma senhora sobre a importância em ter um posto da polícia no centro da cidade para inibir diversas situações. **Aparte Vereador Alef Assolini:** Cita que no boletim da DPM, está escrito que os municípios não têm competência para legislar vedando o consumo de bebidas alcoólicas. Acredita que o município é capaz de legislar sobre os assuntos locais. A inconstitucionalidade se dá sobre a Câmara fazer o Projeto por demandar uma fiscalização, onde há um parecer que afirma isto. Tratando-se de saúde pública, deve ser questionado se a proibição da 1h às 6h de beber em logradouros públicos irá resolver ou ajudar nos problemas com alcoolismo. Afirma que a lei não resolve nenhum problema de saúde pública e não coíbe o alcoolismo. **Aparte Vereador Jurandir Bondan:** Menciona ter dito anteriormente que a preocupação maior era com as pessoas bebendo, sendo que isso se trata de saúde pública. Comenta que o Tenente Candaten trouxe diversos exemplos de apreensões. Cita que se a Brigada Militar fazer uma autuação por perturbação do sossego devido ao som alto nos carros, além do som o carro também é detido, sendo liberado apenas após o término do processo. **Aparte Vereadora Lucilene Marchi:** Diz ser triste ler alguns tipos de comentário nas redes sociais. Afirma saber do trabalho que realiza e as pessoas que lhe acompanham sabem do seu comprometimento, assim como dos demais

ORDINÁRIA

colegas que fazem o melhor por Carlos Barbosa. Orgulha-se de ser Vereadora e trabalhar para a comunidade. Portanto, suas conquistas também são das pessoas que lhe ajudam a desempenhar o seu papel. Parabeniza cada um dos vereadores da Casa e os incentiva a não ficarem abalados com os comentários. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Comenta também ter visto este comentário e o indivíduo que fez a publicação foi infeliz com tal ação. Relata que quando levou uma pessoa na comunidade de Arcoverde para analisar uma demanda, recebeu o comentário de que estaria fazendo isto pensando na campanha eleitoral do próximo ano. Defende realizar o seu trabalho em prol da comunidade e se for necessário continuará levando as pessoas em Arcoverde, pois foi eleito pelo povo para trabalhar durante quatro anos. **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Afirma que o mesmo indivíduo fez duas postagens, uma sendo contra os vereadores e outra contra todos os gestores do município. Sugere que esta pessoa prove alguma irregularidade durante as gestões de todos os ex-governos. Parabeniza todos os Servidores Públicos e deseja um bom dia. Ressalta que todos os Vereadores estarão até dia 31 de dezembro de 2020 trabalhando por Carlos Barbosa. **VEREADOR JURANDIR BONDAN:** Parabeniza todos os Servidores Públicos. Sobre os índices do município, diz serem importantes, mas podem trazer alguns prejuízos. Sobre a situação do poste na frente do MAB mencionado na sessão anterior, diz que foi colocada sinalização no local. Comenta que o município precisa regradar isto de alguma forma porque não se pode deixar um buraco aberto durante meses para realizar a troca de um poste. Comenta ter visto no jornal uma matéria sobre o fechamento da escola de Santo Antonio de Castro. Relata que na sessão passada, o Vereador Valmor mencionou não haver oposição na Casa, mas em alguns momentos aparentemente há mais oposição entre vereadores, do que ao Governo. Comenta ter realizado o Pedido de Informações referente ao tratamento de esgoto da CORSAN, pois tinha uma dúvida sobre o local, e a superintendência não enviou informações oficiais, mas lhe disse que seu pensamento era coerente. Diz que sua solicitação foi pedido vistas devido à urgência, mas outro foi aprovado com a mesma justificativa. Cita não entender o porquê desta discrepância. Acredita que muitos vereadores votaram sem saber qual seria o local da estação de tratamento. Relata que há algum tempo o vereador Valmor realizou um Pedido de Informações que quase não foi aprovado, com justificativa de que a licitação era deserta, logo, foi em busca do motivo disso ter acontecido. Quanto ao Projeto nº 108, afirma ter votado contra porque concorda que o governo faça as obras necessárias, mas não no último ano, pois deve deixar pago a maior parte dos financiamentos a serem feitos. Menciona que se permanecer do jeito que está, em breve o município não conseguirá pagar suas dívidas ou terá que diminuir seus serviços. Diz que o município já tem R\$ 32.000.000,00 em financiamentos, e poderá ser perdido R\$ 37.000.000,00 devido a uma lei que esta pra ser aprovada no Congresso Nacional. Torce para que esta verba não seja retirada, mas para o Congresso é indiferente a vinda deste valor a Carlos Barbosa. **Aparte Vereadora Lucilene Marchi:** Sobre a escola Antônio Adriano Guerra diz que entrou em contato com alguns assessores da Assembleia, que lhe informaram que o fechamento da escola foi uma decisão do governo estadual, portanto não havia o que ser feito. Parabeniza os pais e alunos que foram até Bento Gonçalves na 16ª CRE, pois é uma escola de campo e isto deve ser valorizado. Diz ser triste saber que a educação não é prioridade em alguns governos. Comenta que na quarta-feira (30) um representante do Governo virá ao município e irá até Santo Antônio de Castro conversar com equipe da escola. Quanto a PEC nº 45/2019, acredita que cada Vereador pode entrar em contato com os seus Deputados, pois esta verba fará muita falta ao município. **VEREADOR JURANDIR BONDAN:** Defende que não se pode simplesmente aceitar que o governo determine o fechamento da escola e nada seja feito para mantê-la aberta. **Aparte Vereador Alef Assolini:** Menciona que ao pedir vistas sobre o Pedido de Informações do Vereador Jurandir, até concordava com a modificação do terreno, mas havia um projeto a ser votado e um estudo

ORDINÁRIA

referente a área. Portanto, justifica ter votado contra por acreditar que nada deveria ser alterado naquele período de tempo. Sobre o Pedido de Informações do vereador Valmor, diz que não houve necessidade de saber o porquê da licitação ter dado deserta. Dessa forma, foi votado contra por ser uma informação que facilmente poderia ser acessada. Cita que a PEC nº 45/2019 tem um prazo de 10 anos para entrar em vigor. Afirma que com certeza o município conseguirá pagar as suas dívidas até o final do próximo mandato. **VEREADOR JURANDIR BONDAN:** Menciona que o Pedido de Informações é uma ferramenta que o Vereador tem para conseguir um documento do Governo. Referente a licitação, diz que o resultado foi deserto devido a uma Emenda Parlamentar. O Prefeito Evandro Zibetti lhe disse que ninguém quer fazer este tipo de licitação em função da demora. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Diz que os índices do município são divulgados a todos e isto deve ser motivo de orgulho. Não se pode impedir que as pessoas venham a Carlos Barbosa. Quanto ao financiamento de R\$ 8.000.000,00, questiona se a população disse não querer as obras que seriam realizadas com este valor. Diz que sem dinheiro não se tem como atender as solicitações, inclusive, as indicações. **VEREADOR JURANDIR BONDAN:** Defende não ter dito ser contra os índices do município, mas não sabe até que ponto isso pode ser comemorado. Sobre o financiamento, diz ser um projeto eleitoral por estar sendo proposto no último ano de governo. **Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Quanto ao FINISA, comenta que esta modalidade de financiamento só ficou disponível este ano. Afirma trabalhar pela comunidade, portanto, se faz alguma solicitação ao Executivo é para benefício de Carlos Barbosa. É dever do vereador instigar o governo a fazer o melhor para o município. Diz ter votado apenas duas vezes contra algum Pedido de Vistas ou Pedido de Informações, pois não costuma fazer isso, mas desde que o Pedido tenha parâmetros. Cita que o Pedido de Vistas não seria válido, devido ao curto prazo de uma semana sendo que a CORSAN já estava iniciando as obras. No entanto, comenta serem importantes as colocações do Vereador Jurandir. **VEREADOR JURANDIR BONDAN:** Afirma não ser contra porque acredita ser necessário a realização da licitação. Menciona que a licitação para a construção da estação de tratamento vai demorar dois anos. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Diz que o Pedido de Informações é uma ferramenta indispensável do vereador, sendo que os colegas têm o direito de aprovar ou não. Quanto ao Pedido que deu resultado deserto, acredita que o importante é que as obras estão sendo feitas. O muro do bairro Vila Nova é uma demanda antiga que há algum tempo já se está trabalhando para que seja restaurado, e o Prefeito lhe disse que será feito, mas é preciso aguardar mais um pouco. Comenta que tem obra sendo realizada na rua da cancha do Gregoletti esquina com a rua Bento Gonçalves. Defende que os últimos Pedidos de Informações foram realizados a pedido da população. **Aparte Vereador Fabio Dolzan:** Sobre a escola de Santo Antônio de Castro, menciona que o Suplente de Vereador, Adair Zilio está bastante envolvido com o CPM da escola. Menciona que haviam muitas informações desconhecidas, mas o real motivo é que o Estado está impedindo as matrículas de alunos do 1º ano para que gradativamente não haja mais alunos. Portanto, acredita que os Vereadores devem buscar auxílio juntamente aos seus Deputados. Menciona que os pedidos da situação são mais atendidos que os pedidos da oposição. **Aparte Vereador Mateus Chies Guerra:** Diz que está se discutindo situação e oposição, sendo que a função do vereador é fazer a fiscalização, votar favorável ou não, depende da consciência de cada Vereador. Questiona o porquê de realizar um Pedido de Informações se é possível ir ao Executivo e as obter diretamente. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Afirma que todos sabem que o município é saudável financeiramente. A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê até 60% do orçamento para gastos de pessoal, sendo utilizado apenas 40%. Com certeza, todos os gestores que Carlos Barbosa já teve, planejaram para que o município não ficasse endividado. Cita que o Prefeito não iria propor um Projeto desta magnitude se houvesse a mínimo chance de não honrar com sua palavra. Comenta

ORDINÁRIA

que este dinheiro ajudará na realização de diversas obras nas escolas. **Aparte Vereador Miguel Alberto Stanislososki:** Diz que não vota contra um Projeto que só trará benefícios para a população. Comenta que houve uma polêmica na comunidade de Santo Antônio de Castro referente ao fechamento da escola. Afirma que o Prefeito Evandro Zibetti não é favorável a esta situação. Menciona que na quarta-feira (30) um representante do Governo irá até a comunidade para conversar com a Diretora e o CPM da escola para dar esclarecimentos. **VEREADOR JURANDIR BONDAN:** Defende não ter dito que o Prefeito é favorável ao fechamento da escola, no entanto, é preciso fazer o possível para mantê-la aberta. Concorde que a saúde financeira do município está ótima no momento, mas é necessário tomar alguma providência porque o país está quebrado. Sobre a informação adquirida na Prefeitura, diz ter a obtido por ter ido em busca de um projeto sobre o trânsito. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Relata que o ex-vereador Rafael Dalcin sempre defendia que está Casa era o lugar do parlamento. Menciona que esteve na Rádio Conexão RS para explanar sobre o Parecer da Comissão Especial instituída no Fórum de Segurança Pública. Afirma que o relatório está muito bem feito, mas é preciso fazer alguns apontamentos. Quando é citado que o Projeto poderia diminuir a perturbação do sossego e o vandalismo em alguns locais que ocorrem aglomerações de pessoas, sobretudo, na área central. Acredita ter faltado citar que poderia diminuir brigas, acidentes de trânsito, o consumo de bebidas alcoólicas e uma série de outros fatos. Comenta que o relatório concorda que há problemas a serem sanados, mas a legislação seria inócua. Afirma que as legislações existentes são ultrapassadas e esparsas, dessa forma, está sendo proposto uma legislação moderna. Cita que no Parecer está escrito que há possibilidade de a situação se agravar no interior e bairros. Defende que o problema é as aglomerações próximas à bares, estabelecimentos e casas noturnas, como acontece na rua Júlio de Castilhos e no bairro Triângulo. O objetivo é que com a retirada da bebida das ruas, as pessoas adentrem o bar para beber. Quanto às festas clandestinas, cita já ter ocorrido uma recentemente em Santa Luiza, e é melhor que aconteçam festas privadas, devido à facilidade na fiscalização. No Parecer consta que no Art. 26-B haveria liberação do consumo de bebidas nos eventos do município. Afirma que estes eventos ocorrem antes da 00h, com exceção única do Revellión. Foi realizado um abaixo-assinado que obteve 1.095 assinaturas, na solicitação de providências práticas para sanar os problemas que ocorrem na zona urbana do município, grande parte envolvendo menores, os quais realizam o consumo excessivo de drogas e bebidas alcoólicas, atos obscenos, irregularidades de veículos de trânsito, destruição do patrimônio público e privado. Prefere ter uma lei difícil de cumprir do que ter conhecimento do problema e não fazer nada. O Comandante da Brigada Militar disse receber aproximadamente 15 ligações durante as noites de tumultos na rua Júlio de Castilhos. Reforça a importância do debate. **Aparte Vereador Fabio Dolzan:** Menciona ter feito o relatório de acordo com o seu próprio ponto de vista. Quanto ao Art. criado para uma alteração específica do Código de Posturas, diz que pode ser levado em consideração a mesma determinação para outros locais. Pede que o Vereador Luciano Baroni leia novamente a Ementa do abaixo-assinado. Afirma que se alguém lhe apresentasse o abaixo-assinado, com certeza iria assinar, no entanto, se na Ementa estivesse escrito referente a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em via pública, certamente seria contrário. Comenta ter conversado com uma pessoa a qual lhe disse ter assinado, bem como seus funcionários, por ter uma ideia diferente do objetivo do abaixo-assinado. Portanto, acredita que o mesmo deve ser considerado, mas não se pode basear-se somente nestas assinaturas. **Aparte Vereador Alef Assolini:** Lê novamente um trecho da Ementa, e afirma que se o Projeto estivesse anexado ao abaixo-assinado, sem dúvidas, haveria um número menor de assinaturas. Isto pode ser comprovado com a pesquisa realizada pela Rádio Estação, a qual obteve aproximadamente 80% dos votos contrários à proibição do álcool em via pública. Acredita que haviam mais problemas antigamente quando a Eletric estava em

ORDINÁRIA

funcionamento. Questiona onde estava a população nesta época quando os incidentes eram maiores que os atuais. Cita que ao fazer uso da Tribuna na semana anterior o vereador Luciano Baroni afirmou que isto era um problema de saúde pública, já nesta semana está comentando que o problema são as algazarras. Dessa forma, o argumento quanto à saúde pública não se sustenta.

VEREADOR LUCIANO BARONI: Diz que sua preocupação é quanto à agressividade das brigas em virtude da bebida alcoólica. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Reforça a importância do debate. Menciona que será mexido em valores antigos da comunidade, portanto não se pode fazer tal alteração repentinamente. Defende a Emenda estipulando um ano de conscientização para que somente após esse prazo, a lei entre em vigor definitivamente. Parabeniza o vereador Luciano Baroni pela maneira de conduzir os debates no Plenário. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Afirmar que todos os que participaram do abaixo-assinado tinham consentimento do que estavam fazendo, quem mudaria de ideia seriam donos de bar. Sobre a enquete realizada na internet, comenta que grande parte das pessoas não eram do município. Os problemas estão se espalhando para outros pontos da cidade e é preciso fazer algo para coibir isto. **Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Cita que inicialmente era contra alguns horários, o que logo foi corrigido com Emendas. É necessário falar, debater com democracia e chegar a um entendimento. Menciona haver diversos projetos da Assistência Social e da Secretaria da Saúde em relação ao álcool. No entanto, o Projeto de Lei nº 98/2019 está baseado nas consequências do consumo de álcool na rua pode causar se ingerido depois do horário de regramento. **Aparte Vereador Miguel Alberto Stanisloski:** Comenta conhecer muitas das pessoas que participaram do abaixo-assinado, e estas lhe disseram ter assinado referente à baderna. De acordo com as informações obtidas, tem o entendimento de que este Projeto é inconstitucional, pois o mesmo deveria estar sendo proposto pelo Executivo. **Aparte Vereador Jurandir Bondan:** Acredita que o Projeto venha de encontro com a preocupação referente à saúde pública. Defende que a lei está sendo proposta com o intuito de conscientizar a população. Cita que as chances de acontecer um aliciamento dentro de um bar são menores. É pertinente a preocupação dos demais vereadores. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Quanto ao abaixo-assinado, diz estar escrito na Ementa sobre o consumo excessivo de álcool, e no Fórum de Segurança a população apontou o álcool como propulsor de todos os ocorridos. Gostaria que a pesquisa fosse realizada com uma pergunta diferente e assim fossem levados em consideração os resultados. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Afirmar que os dois rapazes que brigaram na rua durante o último final de semana são moradores de Carlos Barbosa e estavam em uma festa, logo se a lei estivesse em vigor não teria sido coibido tal ação. **Aparte Vereador Mateus Chies Guerra:** Questiona como fiscalizar o consumo de álcool em todos os espaços públicos do município; se serão penalizados os turistas que eventualmente ficarão na praça até tarde após saída do Festiqueijo com uma taça de vinho ou espumante; e se os turistas que estiverem hospedados no município ao serem retirados das mesas externas dos bares, não voltarão ao município. Quanto a bebida estimular as brigas e badernas nas ruas, questiona se foi realmente feito um levantamento para verificar se estas pessoas estiveram consumindo bebidas alcoólicas na via pública ou se saíram de algum estabelecimento já alcoolizadas. Defende que Carlos Barbosa deve ser valorizada por ser uma cidade turística. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Defende que os rapazes do vídeo são de Carlos Barbosa, mas as pessoas participantes da enquete na internet não são somente do município. Pede que o vereador ao se dirigir a qualquer um de seus colegas tenha mais educação. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Afirmar que o termo ignorante se refere à falta de conhecimento e não uma ofensa, até porque o próprio é ignorante em determinados assuntos. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Pede que haja respeito no debate. Quanto aos questionamentos do Vereador Mateus, diz que o turista que deseja beber depois de sair do Festiqueijo deve ir fazer isto dentro de um bar. Menciona

ORDINÁRIA

ter realizado inquéritos como chefe de investigação na Polícia Civil, afirma o levantamento de quem briga na rua normalmente está alcoolizado. Comenta que se a cidade continuar crescendo no turismo, consequentemente os eventos passarão das 00h e a legislação terá que ser remendada. Para uma lei ter funcionalidade é necessário que o Estado esteja fiscalizando. Cita que em mais de 40% dos acidentes de trânsito os motoristas estão embriagados. Os problemas causados pelo álcool realmente são preocupantes, mas a lei que está sendo proposta proíbe o consumo de álcool somente na via pública. Não consegue entender quais são os movimentos práticos para coibir as consequências causados pelo consumo de bebidas alcoólicas. Portanto, não é um bom argumento citar que a lei resolverá os problemas de saúde pública. **Aparte Vereador Fabio Dolzan:** Acredita que as algazarras são mais consequências da falta de fiscalização, do que do consumo de bebidas. É preciso ponderar quando dito que quem está na rua de madrugada não tem boas intenções. Defende que os argumentos não devem ser baseados em um abaixo-assinado ou por uma enquete de internet. **Aparte Vereadora Lucilene Marchi:** Diz que esta situação está fugindo do controle. Cita que os pais devem ser conscientizados do que acontece na rua com os seus filhos. Acredita que a lei não resultará em nada, onde todos irão pagar por meia dúzia e esta minoria continuará ocasionando as algazarras. **Aparte Vereador Jurandir Bondan:** Diz que os problemas ocorrem quando as famílias não são bem estruturadas. É preciso resgatar valores e isso vai demorar. Se for preciso realizar mais algum estudo, que assim seja feito, para que a lei tenha funcionalidade. É fato a necessidade de fazer algo para mudar esta situação. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Defende que a legislação não deve afetar a maioria por conta de uma minoria. **Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitas Cousseau:** Menciona que ao citar pessoas que ficam na rua até altas horas da madrugada como pessoas de más intenções, estava referindo-se às que fazem arruaças sem ofender aos demais. Sobre a fiscalização da lei, isto será responsabilidade do Prefeito se o mesmo a sancionar. Os turistas terão que se adaptar a lei, caso seja aprovada. Ressalta a importância do debate para que valores sejam resgatados. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Diz que aos problemas no Morro do Calvário não serão resolvidos com esta lei. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Cita haver oito artigos no Código de Posturas no mesmo sentido do Projeto. Portanto acredita que deve ser feito as alterações no Código e a inclusão das Emendas no Projeto pelo Executivo. Para que ao retornar a Casa seja feita a devida votação. Se as alterações propostas pelo Vereador Denir forem aprovadas, será necessário cobrar mais fiscalização para efetividade da lei. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Afirma que com toda a certeza a Brigada Militar está fazendo o seu trabalho. No entanto, se houvesse fiscalização este tema não estaria sendo debatido. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Diz que o Estado não tem efetivo para fazer toda a segurança necessária, mas não se pode deixar de fazer uma lei para a segurança pública. Não dá para permitir que em uma cidade como Carlos Barbosa ocorram algazarras, depredação e atos que denigrem a imagem do município. Defende ser preciso pensar no futuro e é válido o debate. A Emenda proposta está coerente e próxima da realidade, tendo o prazo de um ano para conscientizar a população. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Cita que a proibição do cigarro foi um movimento mundial. Afirma que conscientização é um processo demorado e o município nunca teve um trabalho consistente neste sentido. É totalmente a favor da Emenda que propõe multa fixa. Acredita que seria viável haver um ponto para os carros da Brigada Militar na rótula do Supermercado Santa Clara e na Feira do Produtor, etc., para vigia durante alguns períodos da noite. Concorda com o Vereador Mateus, no sentido de que os vereadores titulares participem da votação deste Projeto. Pede desculpas ao vereador Valmor pela forma equivocada que dirigiu-se a ele. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 104/2019** – Institui, no Município de Carlos Barbosa, o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e cria a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFA, e dá outras

51/2019

ORDINÁRIA

providências. ***Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 106/2019*** – Institui, no Município de Carlos Barbosa, a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências. ***Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei CM nº 112/2019*** – Altera o art. 32 e inclui art. 32 – A, na Lei nº 757/1991. ***Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Explicações Pessoais: Não há inscritos.*** O Presidente encerrou a sessão e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária dia 04 de novembro de 2019, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores.